## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº 415, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Interrompe a pedido, a licença maternidade concedida à servidora Eliane Silva Barbosa Signori.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 81 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

## RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença maternidade concedida através da Portaria nº 94 de 01 de fevereiro de 2018, à servidora Eliane Silva Barbosa Signori, matrícula funcional nº 7983-9, ocupante do cargo de Médico, provido por meio de contrato, com efeito a partir de 06 de junho de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL. EDIÇÃO Nº <u>2/18</u> DE 12/06/20 [2